

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



COHAB-PI

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ

Av. José dos Santos e Silva nº1155 – CEP 64001-300 – Teresina – PI
Fone: (86) 223-3714 Fax: (86) 221-1980
CNPJ/MF 06.856.165/0001-46

PORTARIA Nº 016/2004

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUI – COHAB-PI**, Economista **JESUS RODRIGUES ALVES**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1º) Constituir uma Comissão Especial composta dos empregados **TATIANA EULÁLIO CASTELO BRANCO, ÊNNIO COSTA CAVALCANTE e GERSON VANDER CRISANTO DE SOUSA**, para sob a presidência da primeira, receber a obra de construção de 72(setenta e duas) casas do Residencial O Sonho Não Acabou, em Teresina.

Comunique-se e cumpra-se

Teresina(PI), 02 de março de 2004

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Presidente

Distp/COGEP/SUGEP/COMISSÃO
Wmsa

PORTARIA Nº 019/2004

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUI – COHAB-PI**, **JESUS RODRIGUES ALVES**, no uso de suas atribuições legais , estatutárias e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Governo, solicitou a disposição da empregada do quadro de pessoal desta Companhia, **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO LIMA**,

RESOLVE

1º) Conceder a disposição da empregada **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO LIMA**, matrícula 0090386, para prestar serviços junto a Secretaria de Governo, com ônus para o órgão requisitante, pelo prazo de um ano, em conformidade com o disposto no Decreto 11.263 de 1º de dezembro de 2003.

2º) Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2004.

Comunique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 09 de março de 2004

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Presidente

Dist.p/COGEP/SUGEP/MARIA DE LOURDES
Wmsa.

PORTARIA Nº 020/2004

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUI – COHAB-PI**, Economista **JESUS RODRIGUES ALVES**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de ordem administrativa e, em observância ao prescrito no artigo 51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

1º) Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COHAB**, com a atribuição de instaurar processos de licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações, composta pelos empregados:

Presidente: **José Carvalho Matos**
Vice-Presidente: **Paulino Ribeiro Brandim**
Secretário: **José Luis Xavier Rodrigues**

Membros: **Regina Lúcia Vale Ribeiro**
Luis Sousa Moraes
Ênnio Costa Cavalcante

Membros suplentes: **Francisca Duarte Lopes Soares**
Bonifácio Pereira de Araújo Silva
Galdino Coelho Feitosa Filho

2º) Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 11 de março de 2004

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Presidente

Wmsa.

PORTARIA Nº 021/2004

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUI – COHAB-PI**, Economista **JESUS RODRIGUES ALVES**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1º) Nomear **JOSÉ COELHO BARROS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR NÍVEL 2**, até ulterior deliberação.

2º) Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de fevereiro de 2004.

3º) Determinar a publicação desta Portaria para que seja dada a devida publicidade dos atos praticados.

Comunique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 12 de março de 2004

JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Presidente

Dist. P/: COGEP/SUGEP /JOSÉ COELHO
Wmsa.

P. P. 9574

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 29.12.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria datada de 04/12/02, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço á **RITA ALENCAR DO VALE SOARES**, matrícula do contracheque nº 003573-4. Ocupante do cargo de **Técnico Especializado, Classe “C”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, com os Proventos de **R\$ 1.193,32 (HUMMIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “a”, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **RAIMUNDA ALVES DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 042754-3. Ocupante do cargo de **Atendente, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 85,31 (OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 03.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal nº 20/98, CONCEDER aposentadoria proporcional á idade a **ANTÔNIO JOSÉ BESERRA**, matrícula do contracheque nº 042474-9. Ocupante do cargo de **Motorista, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 78,28 (SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “a”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “a”, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á **GERALDO DA LUZ**, matrícula do contracheque nº 040058-X. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 82,28 (OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 03.02.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a Letra “a”, inciso I, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, combinado com o Art. 8º, inciso I, Letra “a”, da